



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÕES DE:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER CONJUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2025

AUTORIA: autoria coletiva.

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no município, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO E OBJETIVOS DO PROJETO:

O Projeto tem por objetivo criar Frente Parlamentar para acompanhar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública no município.

II – PARECERES:

As competências das Comissões que a este parecer conjunto subscrevem, estão especificadas no Regimento Interno (artigo 40, c/c o artigo 125).

Quanto à legalidade, o Projeto cumpre o determinado no art. 102-A do Regimento Regimento Interno.

No tocante ao Quórum de votação, exige-se maioria simples de votos, nos termos da LOMF.

III – DECISÃO DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em seus estritos limites, remete o projeto à alta consideração e deliberação do Augusto Plenário, a quem cabe a decisão final.

Quanto aos aspectos da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, o projeto está adequado às normas do Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Quanto às Comissões de Mérito, conclui-se que não há óbice ao Projeto em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Ao Egrégio Plenário, para decisão soberana.

Câmara municipal, em 23 de setembro de 2025.

AS COMISSÕES DE:
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Fransergio Garcia.

Ver. Zezinho Cabeleireiro.

Ver. Lindsay Cardoso.

Ver. Káka.

FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ver. Gilson Pelizaro.

Ver. Marcelo Tidy

Ver. Andrea Silva.

Ver. Marco Garcia.

Ver. Leandro O Patriota.